



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 287/2025

Senhor presidente,

O Vereador Polaco, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais propõem ao **Chefe do Poder Executivo Municipal** que seja realizado uma análise junto a **Companhia Paranaense de Energia – Copel**, que apresente soluções referente a situação de famílias residentes em áreas classificadas como faixa de segurança da rede elétrica no Município de Almirante Tamandaré.

JUSTIFICATIVA:

Este vereador tem sido procurado por moradores deste município que relatam residir entre dez a trinta anos em áreas consideradas de faixa de segurança da rede elétrica da Copel, o que estaria impedindo a regularização de seus imóveis e, em alguns casos, resultando em ordens de reintegração de posse e consequentemente a demolição de seus lares.

Trata-se de uma situação delicada, que afeta diretamente o direito à moradia e a dignidade de inúmeras famílias que vivem há anos nesses locais, muitas vezes sem conhecimento prévio sobre restrições técnicas da área.

Nesse sentido, sugere-se que o **Poder Executivo**, por meio dos setores competentes, promova ações efetivas e institucionais com a Copel, buscando esclarecimentos técnicos e a possibilidade de reavaliação de limites dessas faixas, bem como a construção de alternativas conjuntas que permitam:

- a suspensão de ações de reintegração enquanto trâmites administrativos e sociais estiverem em andamento;
- a análise de casos passíveis de regularização fundiária (**REURB**);
- o suporte social e jurídico às famílias em situação de vulnerabilidade.

Dessa forma, o Município poderá atuar como articulador de uma solução humanizada e responsável, garantindo segurança jurídica às famílias e promovendo justiça social. Vale ressaltar que esses contribuintes pagam seus impostos e alguns imóveis constam matrícula de IPTU.

Almirante Tamandaré, 08 de agosto de 2025.

VEREADOR POLACO

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE
DIA 12 AGOSTO 2025